



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021  
Edição 990

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 467, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.690.253,83 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....33.690.253,83**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.3.90.36.00	165	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	66	066	066	75.508,56
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	33	033	033	1.203.724,85
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.92.00	2236	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	00	001	001	3.956,36
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	26.464.494,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.91.13.00	2282	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	5.942.570,06

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....- 33.690.253,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 13/12/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 468, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.298.535,92 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....6.298.535,92**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
20.122.0073.2344.0000	4.4.90.52.00	213	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,	33	033	033	5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
20.605.0117.1408.0000	4.4.90.52.00	2176	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,	33	033	033	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	395.907,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	326	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	241.203,07
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	219.781,31
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	359	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	91.179,92
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	360	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	440.761,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.13.00	298	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	80.035,15
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
15.451.0047.1454.0000	3.3.90.39.00	576	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	33	033	033	24.028,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
09.122.0095.4602.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE	03	003	003	1.700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
09.122.0095.4602.0000	3.1.90.03.00	759	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE	03	003	003	1.800.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	166.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	2289	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	965.753,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	2290	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	84.885,63

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0117.1408.0000	3.3.90.30.00	2101	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,	33	033	033	-113.028,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	-440.761,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	2200	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	00	001	001	-1.028.107,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.4337.0000	3.3.90.39.00	755	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE	03	003	003	-3.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1146	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-965.753,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4392.0000	3.3.90.30.00	1199	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-166.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.3.90.46.00	1999	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66	066	066	-84.885,63

**Anulação (-)..... 6.298.535,92**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 13/12/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 469, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 317.217,47 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação (+).....317.217,47**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	2119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	317.217,47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:..... 317.217,47**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 470, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 15.641.657,69 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação (+).....15.641.657,69**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	12.641.657,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	1159	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13	013	013	3.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:..... 15.641.657,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Portaria 2173/2021**

**Republica a Portaria nº 1519/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fatima Maria Alves Gomes e Alyana Gomes da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6330/2017, publicado em 31/10/2018, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas / RJ, republicar a Portaria nº 1519/2018 e:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fatima Maria Alves Gomes, na condição de companheira do falecido funcionário Aluisio Geraldo da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente Administrativo III – Padrão I, matrícula nº5566, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento), destinados a filha menor de 21 anos de idade, Alyana Gomes da Silva, com efeito a contar de 16/10/2017, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.445,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III - Padrão I		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.445,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 2547/2021**

**Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Mirian Rodrigues Barbeto.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2503/2021, considerando a Portaria de Concessão de proventos nº 645/2019 e Portarias de Fixação de Proventos nº 230/2013 e 642/2015:**

**Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Carlos Augusto Barbeto, na condição de cônjuge da falecida funcionária Marlene Pires Rodrigues Barbeto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº12302, PARA Mirian Rodrigues Barbeto, na condição de filha inválida da falecida servidora acima citada, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 15/07/2021, data do requerimento administrativo, visto que Carlos Augusto faleceu em 22/05/2021, tudo com base nos arts.8º, I e IV, 73,74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.647,04 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), a partir de 15/07/2021, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Atendente de Consultório		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.647,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

## Portaria 2558/2021

Republica a Portaria nº 1366/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jane Maria Tavares Pessanha e Cláudia Soares Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 3140/2020 e 1986/2021, publicados respectivamente em 10/06/2021 e 03/12/2021, republicar a Portaria nº 1366/2021 e:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Jane Maria Tavares Pessanha**, na condição de companheira do falecido funcionário Paulo Roberto Villela Villaca, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão Q, matrícula nº0462, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 90% (noventa por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 10% (dez por cento) destinados a Cláudia Soares Viana, detentora de pensão alimentícia judicial conforme Ofício nº 911/AC – 1ª Vara de Família, com efeito a contar de 13/10/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, I da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 11.798,02 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos), a partir da data do óbito, 13/10/2020, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de rendas III – Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, I da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09.	R\$ 10.618,21
Reserva de Cota – 10%		Pensão Alimentícia	R\$ 1.179,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

## Portaria 2559/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alaíde Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3466/2021, publicado em 03/12/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Alaíde Gomes da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Ercides Fidéls da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II – Padrão I, matrícula nº5735, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 06/09/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/09.

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.095,34 (um mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 06/09/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II – Padrão I		Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.095,34

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1112/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ANA PAULA MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº28577, Médico, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/ Policlínica do Idoso (Centro Dia), a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1116/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 3190/2020 instaurado pela Portaria FMS nº 085/2020, publicada em 05 de novembro de 2020 resolve:

1. Designar **Kissila Pereira Mota**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 33973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Tatiana de Souza**, matrícula funcional nº 100185, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1128/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do cadastramento de forma online;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Promover a segunda etapa do cadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.**

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Públicos ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do cadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1129/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do cadastramento de forma online;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Promover a segunda etapa do cadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.**

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do cadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1130/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do recadastramento de forma *online*;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a segunda etapa do recadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Fazenda ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Secretaria Municipal de Fazenda**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1131/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do recadastramento de forma *online*;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a segunda etapa do recadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1132/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do recadastramento de forma *online*;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a segunda etapa do recadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na Fundação Municipal da Infância e Juventude ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Fundação Municipal da Infância e Juventude**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 1133/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos de forma desmembrada a fim de atender aos protocolos sanitários vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 219/2021, publicado em 28/06/2021 para a realização da primeira etapa do recadastramento de forma *online*;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a segunda etapa do recadastramento com a apresentação presencial do servidor, em atendimento ao Decreto Municipal 219/2021.

**Art. 2º** Determinar o comparecimento na sede da Guarda Civil Municipal ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores ativos (do quadro permanente e comissionados) **que se encontram lotados na Guarda Civil Municipal e na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, a fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias **14/12 a 22/12/2021**.

§2º Os servidores deverão portar a via original e cópias de Documento de Identidade, CPF, contracheque do mês imediatamente anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa dias) dias.

§3º Ficam dispensados deste comparecimento aqueles que já concluíram a prova de vida em atendimento a Portaria nº 603, publicada em 09 de julho de 2021, já tendo realizado o atendimento presencial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após inúmeras tentativas frustradas de convocação via whatsapp e telefone, vem, pelo presente, CONVOCAR, em derradeira oportunidade, **ELISABETE BASTOS DAMASIO**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer, às **10h do dia 14 de dezembro de 2021**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sala da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, nº 47, Parque Santo Amaro, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Considerando o atual cenário pandêmico, em virtude do Novo Coronavírus (COVID-19), favor observar as recomendações sanitárias vigentes, quanto ao uso de máscara e distanciamento.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser sanados através do endereço eletrônico [gestao.pmcga@gmail.com](mailto:gestao.pmcga@gmail.com) ou do telefone (22) 98168-1396.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2021.

**Wainer Teixeira De Castro**

Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Mat.: 40.283

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0104/2021  
PROCESSO Nº. 2021.204.000263-5-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.  
CONTRATADA: **BENÍCIO PNEUS EIRELI**.  
CNPJ Nº. 39.535.062/0001-33

OBJETO: aquisição de pneus e câmaras de ar com protetor para caminhão prancha e de abastecimento, com a finalidade de atender o Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme descrito nos Anexos do edital, e, em especial, conforme itens (01 e 02) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos na Nota de Empenho nº 785/2021, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do objeto deste contrato é de até 10 (dez) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de dezembro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 106/2021  
PROCESSO Nº. 2021.204.000268-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021.  
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP.**  
CNPJ Nº. 32.430.761/0001-70

OBJETO: aquisição de equipamentos de ar condicionado com a instalação no local de uso, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 030/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 020/2021 e, em especial, conforme item (06) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito no verso da NSD nº 2021.204.008155-P-OF, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do material objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de dezembro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 107/2021  
PROCESSO Nº. 2021.204.000268-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021.  
CONTRATADA: **FUTURA REFRIGERAÇÃO EIRELI.**  
CNPJ Nº. 35.338.439/0001-0

OBJETO: aquisição de equipamentos de ar condicionado com a instalação no local de uso, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 029/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 020/2021 e, em especial, conforme itens (01, 03, 04 e 05) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2021.204.008153-5-OF, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.  
PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do material objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de dezembro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº. 61/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 058/2021, no que diz respeito à nomeação do fiscal **PETRÚCIO PESSANHA DE OLIVEIRA**, matrícula 36.145, como fiscal, no Contrato nº 0104/2021 – Processo nº 2021.045.000115-1-PR.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR**, matrícula 40.604, como fiscal, no Contrato nº 0104/2021 - Processo nº 2021.045.000115-1-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.185.269/0001-25

**Art. 3º** - Ficam mantidos os servidores **HENRY COSTA LUBANCO**, matrícula nº 40.994, para atuar como gestor, **BRUNA SIQUEIRA**, matrícula nº 40.472, **MAIRA MONTEIRO DA CRUZ MAURICIO**, matrícula 24.890, como fiscais, no Contrato nº 0104/2021 - Processo nº 2021.045.000115-1-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.185.269/0001-25.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar da data de 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2021

**Paulo Roberto Hirano**  
- Secretário Municipal de Saúde -

**Portaria nº 062/2021**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

**CONSIDERANDO** que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição, em 23/11/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar instrumentos para possibilitar a fiscalização pelos agentes internos da Administração Pública bem como por aqueles que tem a atribuição constitucional.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício, dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no Anexo Único.

**Art. 2º** - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissão.

**§1º** - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

**§2º** - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 11:22	LUCIA HELENA MARQUES PASCO	25408
2	23/11/2021 às 13:32	VERA LÚCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	9637
3	23/11/2021 às 18:33	LIDIA DIAS CHAVES	25307
4	23/11/2021 às 18:51	ROBERTA APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	27674
5	23/11/2021 às 20:08	LUCIANA GOMES DA SILVA BARBOSA	9559
6	23/11/2021 às 19:06	VANIA CASSIA MACEDO DOS SANTOSCORREA	25739
7	23/11/2021 às 19:06	LUCIANA PESSANHA ABREU	26693
8	23/11/2021 às 19:08	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502
9	23/11/2021 às 19:11	KARLA ALVES MAIA CARDOZO	26268
10	23/11/2021 às 19:21	BISMARQUE ALONSO GONÇALVES	27263
11	23/11/2021 às 19:22	RITA DE CASSIA ROCHA GESTEIRA	25336
12	23/11/2021 às 19:26	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	26273
13	23/11/2021 às 19:43	AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	27599
14	23/11/2021 às 19:43	ROSE MOTA PEREIRA	26715
15	23/11/2021 às 19:51	ANA LÚCIA SIMÃO	27475
16	23/11/2021 às 19:55	ZANIELE FRANCISCO MARTINS	26239
17	23/11/2021 às 20:02	DEISE VÂNIA BARRETO CRUZ	27053
18	23/11/2021 às 20:20	ALBA TERESINHA BORGES BARRETO DE CARVALHO	26718
19	23/11/2021 às 20:20	DANIELLE BATISTA DA SILVA	26344
20	23/11/2021 às 20:34	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	25396
21	23/11/2021 às 20:47	NORMA SUELI AZEVEDO DA FONSECA	27653
22	23/11/2021 às 21:27	OLIDIA PEREIRA DA CRUZ	25563
23	23/11/2021 às 21:41	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	27438
24	23/11/2021 às 22:42	NERY LUCIA OLIVEIRA DOS REIS	25766
25	23/11/2021 às 22:46	NILZA DE SOUZA DA SILVA	27640
26	23/11/2021 às 22:49	LUCIMARA PESSANHA GOMES PAES	27175
27	23/11/2021 às 22:55	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	26555
28	23/11/2021 às 22:55	KARLA TATIANA PEREIRA SANTANA	27678
29	23/11/2021 às 23:08	WANELLA DA SILVA CHAGAS	29129
30	23/11/2021 às 23:40	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS	26377
31	24/11/2021 às 00:03	JUSSARA DA SILVA LOUREIRO	27611
32	24/11/2021 às 00:08	ROBERTA DE CASSIA RIBEIRO ROSA	26294
33	24/11/2021 às 00:13	CLAUDINEA DE JESUS OLIVEIRA	27793
34	24/11/2021 às 00:35	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS AMARAL	26091
35	24/11/2021 às 01:09	ADRIANA DE SOUZA MATOS	26993
36	24/11/2021 às 01:12	ROSEMERE CÉSAR ALVES	27466
37	24/11/2021 às 01:17	ZILMARA MENEZES BARRETO	27461
38	24/11/2021 às 01:24	ADERBAL DA SILVA REIS FILHO	26223
39	24/11/2021 às 02:01	NEUZA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	27016
40	24/11/2021 às 08:20	JOSÉ AUGUSTO DA COSTA TAVARES	26289

41	24/11/2021 às 08:42	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	28338
42	24/11/2021 às 08:46	SIMONE SANTOS DE SOUZA GOMES	25725
43	24/11/2021 às 09:30	ELENA LÚCIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	26684
44	24/11/2021 às 09:53	AMARO FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO	27459
45	24/11/2021 às 09:53	ERNADE ELIAS RIBEIRO	25372
46	24/11/2021 às 10:32	MARIA JOSÉ FERRAZ DE SOUZA	25861
47	24/11/2021 às 10:37	MARIA ISABEL NOGUEIRA ALVES	26315
48	24/11/2021 às 10:54	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	25673
49	24/11/2021 às 11:27	JURACY GUIMAMARES DA MOTTA	27482
50	24/11/2021 às 12:37	MARCIA VALERIA DA FONSECA SCALA	27117
51	24/11/2021 às 12:42	SCHEILLA MARCIA SOARES DOS ANJOS	26271
52	24/11/2021 às 13:18	ALDA VALÉRIA DE SOUZA PESSANHA	28543
53	24/11/2021 às 13:57	CARLA BEATRIZ MARAVILHA PEÇANHA BARRETO	25914
54	24/11/2021 às 14:11	VERONICA TAVARES CASTHELOGE	26209
55	24/11/2021 às 14:24	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA CUNHA	28339
56	24/11/2021 às 14:27	CARMEN LUCIA DA SILVA	26379
57	24/11/2021 às 14:28	DENISA DA SILVA PESSANHA RODRIGUES	26238
58	24/11/2021 às 14:56	JOSIMAR RIBEIRO MACIEL	26052
59	24/11/2021 às 16:35	LUCIANA GOMES DA SILVA BARBOSA	27450
60	24/11/2021 às 16:47	EDIMEA LUCIO DE SOUZA	25688
61	24/11/2021 às 20:32	ERENITA RIBEIRO DIAS BARCELLOS	27219
62	24/11/2021 às 20:35	ALDENIR DOS SANTOS COSTA	26536
63	24/11/2021 às 22:38	JOCINEA DASILVA	27298
64	25/11/2021 às 10:52	JÓSE RANGEL DOS SANTOS TAVARES	26240
65	25/11/2021 às 10:57	PATRICIA DAS CHAGAS CARLOS	27239
66	25/11/2021 às 11:41	JOCENILCE ALVES ANDRÉ	28527
67	25/11/2021 às 12:03	ANA ROSA SOUZA BARRETO DE CASTRO	28536
68	25/11/2021 às 12:22	NILZA MARIA DA SILVA SANTOS	25795
69	25/11/2021 às 12:25	JANETE DOS SANTOS DO CARMO PESSANHA	9740
70	25/11/2021 às 14:08	CINTIA CARDOSO REZENDE	26994
71	25/11/2021 às 15:50	PENHA DE FATIMA MOREIRA	27418
72	25/11/2021 às 16:36	IVANILDA FERREIRA MODESTO	26319
73	25/11/2021 às 16:49	CONCEIÇÃO DE MARIA DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	26704
74	25/11/2021 às 17:42	SOLANGE MARIA PEREIRA VIANA	27477
75	25/11/2021 às 18:47	VANUSA SABINO GOMES VICENTE	27259
76	25/11/2021 às 19:56	JULIA AUXILIADORA RIBEIRO DE SOUZA	27416
77	25/11/2021 às 20:29	MARIA DAS GRAÇAS REIS	26596
78	25/11/2021 às 21:25	MARCIA HELENA ROCHA RIBEIRO	27882
79	25/11/2021 às 21:30	VILMA HELENA BORGES MACIEL	9585
80	25/11/2021 às 21:39	NORMA SUELI RANGEL GOMES FRANCISCO	25582
81	25/11/2021 às 21:44	ROSEMARY PEIXOTO CAETANO	26582
82	25/11/2021 às 22:01	LIA MÁRCIA RODRIGUES HONORATO TEOTONIO	9611
83	26/11/2021 às 11:15	ELISETE RODRIGUES ROSA	25621
84	26/11/2021 às 13:21	LEILA MARCIA RIBEIRO PEREIRA VIEIRA	25422
85	26/11/2021 às 13:41	ANA MARIA CONCEIÇÃO CRUZ	25386
86	26/11/2021 às 14:06	ANA PAULA TEIXEIRA	28533
87	26/11/2021 às 14:41	SONIA MARA PENHA SANTOS SOARE	200673
88	26/11/2021 às 19:22	ROZENI SOUZA BARRETO DA SILVA	27655
89	27/11/2021 às 00:59	CLAUDINEA MENEZES TEIXEIRA	27824
90	27/11/2021 às 09:35	JULSA MARCIA SALES DA COSTA	27767
91	27/11/2021 às 09:44	SILVIA HELENA BONIFACIO PEDRO	27752
92	27/11/2021 às 10:19	ROSIMERY COITINHO SARDINHA DE OLIVEIRA	27036
93	27/11/2021 às 10:33	AUCILENE PACHECO RIBEIRO SOARES ROSA	26989
94	27/11/2021 às 16:34	RITA DE CASSIA DIAS SILVA	27002
95	27/11/2021 às 17:29	ROSÂNGELA MOREIRA DE AZEVEDO	26270
96	27/11/2021 às 19:23	ILANDRA DA PAIXAO MANHAES	8378
97	27/11/2021 às 19:26	ARLETE GAMA DA SILVA	9601
98	27/11/2021 às 21:07	JANILCE RIBEIRO DE SOUZA	27006
99	27/11/2021 às 22:47	SHEILA MARIA TRINDADE DA SILVA	26308
100	28/11/2021 às 10:04	SILVANIA FARIAS FLORES SOUZA	26062
101	28/11/2021 às 11:34	AMARITA GONÇALVES CRUZ DE SOUZA	27559
102	28/11/2021 às 11:44	ROSIMEIER RIBEIRO SILVA	27186
103	28/11/2021 às 12:47	VIVIANE MACEDO DOS SANTOS	27558
104	28/11/2021 às 14:54	ANILCE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25404
105	28/11/2021 às 14:57	MIRIAN BARROS NASCIMENTO	27596
106	28/11/2021 às 16:24	RITA FLORCIEIA TELES DA SILVA	25400
107	28/11/2021 às 17:06	MÁRCIA VALÉRIA MUNIZ SOARES RANGEL	26565
108	28/11/2021 às 17:22	ZENILDA DA SILVA NOBRE	27872
109	28/11/2021 às 17:35	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	26372
110	28/11/2021 às 19:14	SABRINA BATISTA MARTINS	26577
111	28/11/2021 às 21:11	MARGARETE PESSANHA	27698
112	28/11/2021 às 21:15	LILIA CRISTINA MACIEL LEAL	27702
113	28/11/2021 às 23:07	CARLA DE SA RIBEIRO	26711
114	29/11/2021 às 09:01	CLÁUDIA MARTINS DA SILVA	27059
115	29/11/2021 às 09:28	LEILA VERÔNICA BARCELOS DE SOUZA	25552

116	29/11/2021 às 11:36	EDINA NETO RANGEL	25578
117	29/11/2021 às 13:43	NADIA REGINA RANGEL GOMES FONSECA	26226
118	29/11/2021 às 16:22	JOCEILMA DA PENHA LUIS	27069
119	29/11/2021 às 16:35	JALDA SOARES DA SILVA	25389
120	29/11/2021 às 16:38	ROSILEILE ALVES EUGENIO	27820
121	29/11/2021 às 21:51	KATIA CILENE RANGEL DO ROSARIO	28539
122	29/11/2021 às 21:59	ADRIANA ALVES GOMES	27055
123	29/11/2021 às 22:18	LUCIA HELENA DE ALMEIDA	27659
124	29/11/2021 às 22:44	KATIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS CORREA	28369
125	29/11/2021 às 22:45	DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL	26208
126	29/11/2021 às 22:46	LIA CARLA DUARTE	26183
127	29/11/2021 às 22:49	SIMONE RIBEIRO PINTO	26279
128	30/11/2021 às 11:25	MARGARETH GAMA DA SILVA DO ROSARIO	25403
129	30/11/2021 às 11:52	MARIA TUEBER ALVAARENGA DOS ANJOS	25900
130	30/11/2021 às 12:52	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	27028
131	30/11/2021 às 14:42	AMARA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA RANGEL	27442
132	30/11/2021 às 15:19	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	27425
133	30/11/2021 às 15:30	IRIS MARCICANO DE OLIVEIRA CARVALHO	26685
134	30/11/2021 às 16:30	SIMONE AMARAL MATOS CANDIANO	27521
135	30/11/2021 às 16:38	FERNANDO CESAR MONTEIRO	27668
136	30/11/2021 às 17:07	JOSE DAS GRACAS GOMES DA SILVA	27647
137	30/11/2021 às 18:26	HELOISA HELENA ROSA BARBOSA CLAUDINO	27511
138	30/11/2021 às 19:07	EMILSE SERRA VENANCIO	27716
139	01/12/2021 às 00:42	ELIANE ANDRE CRUZ	27654
140	01/12/2021 às 00:51	MÁRCIA VALÉRIA RODRIGUES HONORATO	28541

**• BIÓLOGO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	28/11/2021 às 10:02	MARIANA NOVO NUNES CAMPOS	27626

**• ENFERMEIRO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 11:48	TEREZA VALERIA DE SOUZA BRANDAO RUSSO	26731
2	23/11/2021 às 15:44	ALESSANDRA TORRAO DE ALMEIDA	34871
3	23/11/2021 às 15:51	RENATA PAES MOTA SOARES	23980
4	23/11/2021 às 16:02	FRANCINE SILVA BARROSO MELO	34289
5	23/11/2021 às 16:35	VERA LUCIA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRA	25701
6	23/11/2021 às 16:41	LUANA DE SOUZA GONÇALVES BRAGA	34820
7	23/11/2021 às 17:13	XENIA RODRIGUES DA SILVA	33512
8	23/11/2021 às 17:18	MATHEUS ALVES RIBEIRO	23603
9	23/11/2021 às 17:45	THAIS DUARTE DE MAGALHAES	34212
10	23/11/2021 às 17:58	CATHARINE DOS SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA	33750
11	23/11/2021 às 18:44	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	23880
12	23/11/2021 às 19:18	LUIZA ABREU MARQUES	100112
13	23/11/2021 às 19:42	KARLA DÍ CÁSSIA COSTA FONSECA	33752
14	23/11/2021 às 19:52	EDNA SALLES RANGEL	34218
15	23/11/2021 às 20:04	NAGELA ALMEIDA SANTOS	27975
16	23/11/2021 às 20:05	EDLAMAR CARVALHO GONÇALVES SILVA	28216
17	23/11/2021 às 20:54	JULIANA GARCIA LIMA	33562
18	23/11/2021 às 21:17	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	34286
19	23/11/2021 às 21:52	ROSILENE BAIA SILVA DOS SANTOS	34821
20	23/11/2021 às 22:36	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRAS ALVES	34293
21	23/11/2021 às 22:42	ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	33578
22	23/11/2021 às 22:45	MÔNICA GONÇALVES REIS	26399
23	23/11/2021 às 23:08	KARYNE DEFANTI MARTINS	29032
24	23/11/2021 às 23:11	THIAGO ALIPRANDI LIMA	22956
25	23/11/2021 às 23:42	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO MARTINS	33696
26	24/11/2021 às 00:32	JOVELINO DAVSON DA SILVA MAIA	33489
27	24/11/2021 às 12:39	CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	23945
28	24/11/2021 às 13:48	JULIARA PEREIRA VIEIRA	34441
29	25/11/2021 às 09:34	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	34542
30	25/11/2021 às 09:49	LICIA BLONDET MONTEIRO	33505
31	25/11/2021 às 11:40	GERLANE CANDIDO BREMIDE	23649
32	25/11/2021 às 12:05	JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BELO	23947
33	25/11/2021 às 12:32	JULIANA ALVES FERREIRA MARQUES	28846
34	26/11/2021 às 11:37	ROSENILDA RIBEIRO GONCALVES	28780
35	26/11/2021 às 13:38	JANE BAPTISTA QUITETE	26040
36	26/11/2021 às 16:42	SAVIA MAIA DE ALMEIDA AMARAL	25541
37	27/11/2021 às 10:36	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	33547
38	27/11/2021 às 15:08	HELLEN CRISTINA ALVES BARBOSA	27809
39	27/11/2021 às 17:30	CAMILA MARTINS DAVID	33507
40	27/11/2021 às 19:20	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	34879
41	27/11/2021 às 22:23	ELOISA ELENA DE AZEVEDO ESTEVAO	28215
42	28/11/2021 às 10:04	PRISCILLA VELASCO PESSANHA	100333
43	28/11/2021 às 11:09	LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA	100209
44	28/11/2021 às 11:10	SIMONE DE FREITAS RAFAEL CAMPOS	100390

45	28/11/2021 às 11:20	MICHELLY FRANCO SILVA	34935
46	28/11/2021 às 11:27	ELIZA DA SILVA COELHO	24114
47	28/11/2021 às 12:21	IRENE DE LIMA	27839
48	28/11/2021 às 13:57	ANGELA CARLOS DO AMARAL	26347
49	29/11/2021 às 09:18	RENATA DA SILVA MENDES SOUZA	26212
50	29/11/2021 às 09:57	MARIA CECÍLIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ CRESPO	27440
51	29/11/2021 às 11:29	LUCIANE SOUZA CATVALHO	29044
52	30/11/2021 às 01:03	CAROLINE CASTRO DA SILVA	34792
53	30/11/2021 às 08:52	GIANNE RIBEIRO FERNANDES	27401
54	30/11/2021 às 12:14	RACHEL PARAVIDINI BARBOSA LEAL	26746
55	30/11/2021 às 13:13	SANDRA REGINA CORSINA	29042
56	30/11/2021 às 13:14	ALINE CRETTON FRANCA	34348
57	30/11/2021 às 22:06	ÉRICA DA SILVA MARTINS	27369
58	30/11/2021 às 22:33	ISIS PINO MACIEL	34872

**FARMACÉUTICO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	24/11/2021 às 08:59	ALEXANDRE FARIAS SERENO	27118
2	24/11/2021 às 13:42	MARIA FERNANDA LUCAS RIBEIRO	26966

**FARMACEUTICO BIOQUÍMICO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	23/11/2021 às 14:34	MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	33125
2	23/11/2021 às 14:37	AUTIERES GOMES NOVAES	35802
3	23/11/2021 às 16:38	LAIS RANGEL DE SOUZA AZEVEDO MAIA	33071
4	23/11/2021 às 19:00	EMANUELLE MONTEIRO PIMENTEL MUNIZ	39166
5	23/11/2021 às 19:58	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	39543
6	23/11/2021 às 22:32	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	13806
7	23/11/2021 às 22:59	SILVIA REGINA DE VASCONCELOS SALES	13778
8	24/11/2021 às 11:02	VÍVIAN DE MELO FONSECA	36493
9	24/11/2021 às 11:02	THÁIS PIREZ QUAGLIA	33143
10	24/11/2021 às 11:44	NEWSONIA COELHO LIMA	36146
11	25/11/2021 às 09:45	RONY MÁRCIO MONTEIRO	33127
12	25/11/2021 às 15:57	SIMONE MUNIZ BRANDÃO	33067
13	25/11/2021 às 16:05	SIMONE MUNIZ BRANDÃO	28974
14	27/11/2021 às 18:04	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	34739
15	28/11/2021 às 12:22	MARLOS OTONI DOS REIS	34864

**FISIOTERAPEUTA**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 19:25	RUBEM ANTONIO DE MOURA JR.	28221
2	23/11/2021 às 21:47	GLEYCE FRAGA SOUSA GOMES	23515
3	24/11/2021 às 10:08	ALINE BRAGA CARREIRA	100586
4	24/11/2021 às 16:23	KARINA FADUL MIGUEL	33957
5	24/11/2021 às 19:12	CAMILA CAROLINA MONJARDIM DOS SANTOS	33967
6	25/11/2021 às 15:46	JULIANA FERREIRA PAES BRAUNS	24149
7	26/11/2021 às 06:45	GISELLE FERNANDES GRANJA	23523
8	30/11/2021 às 09:57	ANA PAULA PAES DOS SANTOS	24138
9	30/11/2021 às 13:10	ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	28526
10	30/11/2021 às 13:58	KARLA RENATA DA SILVA BRITO	27533
11	30/11/2021 às 23:44	RUTH MARIA SAMARY SAMPAIO	13469

**FONOAUDILOGO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 22:18	SIMONE AZEVEDO XAVIER	19690
2	29/11/2021 às 12:48	ÉRICA RIBEIRO RABELO	24007

**MÉDICO**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 19:18	CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO	23607
2	24/11/2021 às 19:22	RODRIGO VALADARES SILVEIRA	28514
3	25/11/2021 às 11:37	THALLYNE DE OLIVEIRA PESSANHA	38867
4	26/11/2021 às 11:38	ERICKA VIEIRA VALENTIM DE FARIAS	24766
5	26/11/2021 às 17:09	CÉSAR AQUINO DA SILVA TAVARES	9705
6	27/11/2021 às 17:48	GUSTAVO ZACCA DARIO RIBEIRO	34556
7	28/11/2021 às 10:51	KATIUSCA SOUZA DE FREITAS	33837
8	29/11/2021 às 13:05	KÁTIA ROSA COELHO	23894
9	29/11/2021 às 18:57	PETERSON GONÇALVES TEIXEIRA	26349
10	29/11/2021 às 18:59	SHIRLEY CAMPOS DE SOUZA	26141
11	30/11/2021 às 11:50	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	27928
12	30/11/2021 às 16:39	RENATO RIBEIRO DE ANDRADE SODRÉ	33918
13	30/11/2021 às 23:41	MIRIAM QUINTANILHA COSTA	33734

**NUTRICIONISTA**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	22/11/2021 às 17:28	ILANNA MOURA FIGUEIRA CRETTON	34694
2	23/11/2021 às 19:29	LAURA RIBEIRO DE PAULA	24042
3	24/11/2021 às 11:17	FABIOLA CLDEIRA FERREIRA	18977
4	24/11/2021 às 18:20	ANA RAQUEL CARNEIRO DA SILVA CRESPO	36107
5	24/11/2021 às 21:26	ANA PAULA GOMES REIS	27362
6	24/11/2021 às 22:39	JANYMARA RODRIGUES TOSO	34893
7	26/11/2021 às 14:29	MARIA INÊS RANGEL PAES	14344
8	30/11/2021 às 14:27	VANUSE RANGEL TAVARES PANDINO	34540

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIF.	DATA CADASTRO	NOME	MAT.
1	23/11/2021 às 11:17	PÂMELA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	33699
2	23/11/2021 às 12:59	SUELLEN NOGUEIRA DA SILVA COSTA	34196
3	25/11/2021 às 11:57	ELOINA DE SOUZA BRAZ	23795
4	23/11/2021 às 13:48	ADRIANA DA CONCEIÇÃO RAMOS GOMES	34741
5	23/11/2021 às 15:38	LUCINEA DA SILVA NASCIMENTO	38226
6	23/11/2021 às 17:23	MARCELA BATISTA CORTES	33624
7	23/11/2021 às 17:25	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	23801
8	23/11/2021 às 17:40	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS OLIVEIRA	23867
9	23/11/2021 às 18:40	ARLENE QUEIROZ PESSANHA	33740
10	23/11/2021 às 18:43	LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	23993
11	23/11/2021 às 18:45	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	34248
12	23/11/2021 às 18:48	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO	28440
13	23/11/2021 às 18:53	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	34364
14	23/11/2021 às 18:53	ELIANE AZEVEDO MACHADO DE SANTANA	33610
15	23/11/2021 às 18:57	CRISTIANE DO NASCIMENTO BISPO	28983
16	23/11/2021 às 19:02	POLLYANA SANTOS DE JESUS	33716
17	23/11/2021 às 19:10	JORGE LUIS FERNANDES	34383
18	23/11/2021 às 19:15	SIMONE DA SILVA TAVARES	100494
19	23/11/2021 às 19:27	MONICA COUTINHO SOUZA DIAS	23924
20	23/11/2021 às 19:28	WILLIAMS FERREIRA QUIRINO	33668
21	23/11/2021 às 19:29	ANNA PAULA DE SOUZA E SILVA SALES	34321
22	23/11/2021 às 19:39	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	33640
23	23/11/2021 às 19:42	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867
24	23/11/2021 às 19:54	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	34781
25	23/11/2021 às 19:57	MARIANA APARECIDA VIDAL SANTOS	33698
26	23/11/2021 às 20:01	RANIELE SOUZA CASTELAR	34752
27	23/11/2021 às 20:09	JOÃO CARLOS OLIVEIRA ALCANTARA	24249
28	23/11/2021 às 20:09	ROSELANE MOTA PEREIRA DA SILVA	34386
29	23/11/2021 às 20:10	DANIELLY FERREIRA BEZERRA GANDRA	100536
30	23/11/2021 às 20:12	CLAUDIOMAR SIMAO	33661
31	23/11/2021 às 20:14	ELENICIA DA SILVA SANTOS	34757
32	23/11/2021 às 20:16	KELY SILVA DO ROSARIO	24363
33	23/11/2021 às 20:19	CIBELE CRISTINA DIAS SARDINA	28258
34	23/11/2021 às 20:22	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	34349
35	23/11/2021 às 20:28	ERICA MARTINS BITENCOURT	100596
36	23/11/2021 às 20:51	JOÃO PAULO CRUZ DE AZEREDO BARCELLOS	33736
37	23/11/2021 às 20:56	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES VICENTE	28425
38	23/11/2021 às 20:57	LUCIANA SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	33627
39	23/11/2021 às 21:11	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	34263
40	23/11/2021 às 21:11	WASHINGTON STELLET DE CASTRO JÚNIOR	33617
41	23/11/2021 às 21:15	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHÃES	34528
42	23/11/2021 às 21:16	LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES	24147
43	23/11/2021 às 21:16	CREUZA GONÇALVES FERREIRA LOPES	34179
44	23/11/2021 às 21:18	PATRICIA MIRANDA CORREA GOMES	34307
45	23/11/2021 às 21:24	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	24156
46	23/11/2021 às 21:28	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34387
47	23/11/2021 às 21:36	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHÃES	34191
48	23/11/2021 às 21:47	WALLACE MONCAO	34807
49	23/11/2021 às 21:55	GENAIZES VITORIA DOS SANTOS	29083
50	23/11/2021 às 22:02	TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	23797
51	23/11/2021 às 22:05	ÉLIDA DE SOUZA SANTOS DA ROCHA	24212
52	23/11/2021 às 22:31	CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA	24347
53	23/11/2021 às 22:52	MARIA APARECIDA DA COSTA	34805
54	23/11/2021 às 23:00	THAMIREZ RIBEIRO BOA MORTE PINHEIRO DOS SANTOS	33600
55	23/11/2021 às 23:18	GRAZIELA CASSIANO CHAGAS	40754
56	23/11/2021 às 23:23	ALCINÉA FREITAS DA SILVA	34455
57	23/11/2021 às 23:26	ALINE LOPES BITENCOURT	23967
58	23/11/2021 às 23:30	MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA FERREIRA	34232
59	23/11/2021 às 23:40	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA RANGEL	28255
60	23/11/2021 às 23:44	ANGEL LOPES ROCHA	34358
61	24/11/2021 às 00:12	RAFAELA ARAUJO BARRETO	24277
62	24/11/2021 às 16:26	FRANCISCA DE LIRA FERREIRA	23553

63	24/11/2021 às 00:13	VIVIANE VELASCO DE AZEVEDO	34259
64	24/11/2021 às 00:15	RAFAELA BARRETO DA COSTA ALMEIDA	33654
65	24/11/2021 às 00:29	MONIK BERTO MATHIAS DOS SANTOS	34747
66	24/11/2021 às 00:44	TAMIRIS MANHÃES DE AZEVEDO CONCEIÇÃO LAURIANO	34240
67	24/11/2021 às 01:06	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	34839
68	24/11/2021 às 01:14	MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201
69	24/11/2021 às 01:22	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS	34756
70	24/11/2021 às 01:48	ENILZA BERNARDO DE ABREU	34284
71	24/11/2021 às 06:13	ANDREZA DA SILVA HAZELMAN AZEVEDO	34265
72	24/11/2021 às 07:04	GLÓRIA MÁRCIA BRITO ANDRE	38999
73	24/11/2021 às 07:36	ANDERSON BENEDITO SANTANA	33796
74	24/11/2021 às 07:47	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	33780
75	24/11/2021 às 07:58	RODRIGO BIANCHE DE OLIVEIRA CUNHA	28248
76	24/11/2021 às 08:03	PEDRO TAGARRO MARCELINO	33704
77	24/11/2021 às 08:35	AMANDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	24141
78	24/11/2021 às 09:01	GABRIELE PAIVA CHAGAS	23525
79	24/11/2021 às 09:05	ESTER DE SOUSA DE MATTOS LEMOS	23884
80	24/11/2021 às 10:35	LUCIMAR DIAS GONÇALVES	34561
81	24/11/2021 às 10:36	JAQUELINE VIEIRA GOMES	33588
82	24/11/2021 às 10:55	ANA CAROLINA BARRETO DA SILVA	34181
83	24/11/2021 às 10:59	ANA LEA PARENTE RIBEIRO	34430
84	24/11/2021 às 11:15	TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA DA MOTA	33605
85	24/11/2021 às 11:49	VANESSA MIRANDA GONÇALVES	34366
86	24/11/2021 às 11:57	JOÃO BATISTA DE SOUSA MIRANDA	33606
87	24/11/2021 às 12:13	ROBERT DA SILVA CABRAL	24235
88	24/11/2021 às 12:20	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	34302
89	24/11/2021 às 12:26	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518
90	24/11/2021 às 12:43	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34254
91	24/11/2021 às 12:46	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	34230
92	24/11/2021 às 13:35	MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DOS SANTOS	28429
93	24/11/2021 às 13:52	DÉBORA ROCHA ALVES DOS SANTOS	24205
94	24/11/2021 às 14:04	ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	33591
95	24/11/2021 às 14:43	MARIANA ALMEIDA DE ALVARENGA	34825
96	24/11/2021 às 14:46	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	34801
97	24/11/2021 às 14:55	PATRICIA MARIA DE CARVALHO ARQUEJADA	34356
98	24/11/2021 às 15:29	CRISTIANE REZENDE BENVINDO PESSANHA	28875
99	24/11/2021 às 16:11	LAIS DE SOUZA MORAIS	34318
100	24/11/2021 às 16:19	JEANETE CARVALHO RIOS	24177
101	24/11/2021 às 16:59	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA SALLES	34211
102	24/11/2021 às 17:26	LAIS DE SOUSA CABRAL	33645
103	24/11/2021 às 17:32	TAINA GLEICE DIAS JUSTO	34363
104	24/11/2021 às 18:03	PRISCILLA DA SILVA	33792
105	24/11/2021 às 19:21	MARIA ALICE DOS SANTOS FALQUER FARIA	34279
106	24/11/2021 às 23:05	ROSEANGELA MELO DE AGUIAR PRALON	23800
107	24/11/2021 às 23:44	NELMA FRANCISCA IGNACIO	34410
108	25/11/2021 às 00:37	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	39007
109	25/11/2021 às 01:01	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	34445
110	25/11/2021 às 04:00	GISELE DE MORAES RODRIGUES	34381
111	25/11/2021 às 04:42	TIBERIO AUGUSTO ALVES PONTES	33678
112	25/11/2021 às 09:41	MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA	33800
113	25/11/2021 às 10:46	ARYANA TALON PEIXOTO	34777
114	25/11/2021 às 11:34	EDSON DOS SANTOS SILVA	13708
115	25/11/2021 às 12:08	FREDERICO DOS SANTOS COSTA	34199
116	25/11/2021 às 12:20	CARLA DANIELLE GONÇALVES BARRETO	23810
117	25/11/2021 às 12:31	LUCIMAR SOARES BARRETO CUNHA	33609
118	25/11/2021 às 12:57	JULIO CÉSAR MIRANDA BARBIRATO	34505
119	25/11/2021 às 15:05	JUSSARA GOMES DUARTE PESSANHA	34200
120	25/11/2021 às 15:54	ELMA GOMES VIANA	38997
121	25/11/2021 às 15:55	ADRIANA MONTEIRO SANTOS	24231
122	25/11/2021 às 17:37	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	27524
123	25/11/2021 às 17:48	SHARLENE BARBOSA GOMES	33679
124	25/11/2021 às 17:57	NADIA CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	100480
125	25/11/2021 às 18:04	ROSEMERE PINHEIRO DE SOUZA MELO	34830
126	25/11/2021 às 20:10	BELITA MINGUETA DA SILVEIRA	34195
127	25/11/2021 às 20:39	EDNEA CARDOSO ELESBÃO DE ALMEIDA	40734
128	25/11/2021 às 21:04	TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS	34474
129	25/11/2021 às 21:09	ANDREIA STELLA ABREU DE ALMEIDA	34416
130	25/11/2021 às 21:27	JANAINA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	28903
131	25/11/2021 às 22:47	THALITTA DOS SANTOS	33710
132	25/11/2021 às 23:37	CRISTIANE	33777

133	26/11/2021 às 09:52	SUÉLEN MARTINS PEREIRA GUIMARÃES VALENTIM	33730
134	26/11/2021 às 11:31	FERNANDA LEITE ALMEIDA	33648
135	26/11/2021 às 11:47	MARLUCIA NUNES LIRIO	100265
136	26/11/2021 às 13:17	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	24108
137	26/11/2021 às 13:45	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	34026
138	26/11/2021 às 13:52	GENI LEITE FIGUEREDO	24320
139	26/11/2021 às 14:11	KELLEN RITA GOMES DOS SANTOS	100614
140	26/11/2021 às 14:11	MARIA DA PENHA QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	24144
141	26/11/2021 às 14:17	KARINA SILVA MACHADO	33709
142	26/11/2021 às 20:40	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	39002
143	26/11/2021 às 21:08	ROGÉRIO DA SILVA PONTES	27367
144	26/11/2021 às 22:23	JESSYCA SILVA MONTEIRO	34745
145	27/11/2021 às 00:06	NAYARA MONTEIRO VIEIRA	34217
146	27/11/2021 às 11:22	TATIANA MARROSO TRINDADE LOPES	34227
147	27/11/2021 às 15:08	CLEBER PEIXOTO CRUZ	33714
148	27/11/2021 às 16:57	JANAÍNA NUNES PINHEIRO	28782
149	27/11/2021 às 16:58	ARIDIO VIEIRA DA COSTA PINHEIRO	33625
150	27/11/2021 às 19:31	SHEILA RAMOS DA SILVA	38412
151	28/11/2021 às 01:22	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	27509
152	28/11/2021 às 07:33	FABIANA NOGUEIRA VIANA	100268
153	28/11/2021 às 10:02	ALINE SILVA MEDEIROS	24291
154	28/11/2021 às 10:08	JÉSSICA GANDRA BASTOS RODRIGUES	24217
155	28/11/2021 às 10:49	POLLYANNA SILVA MARQUES BARROS	33795
156	28/11/2021 às 11:41	CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO	25895
157	28/11/2021 às 14:55	MONIQUE BARBOSA BASTOS	100305
158	28/11/2021 às 14:58	VANESSA SILVA MENDES	100286
159	28/11/2021 às 15:35	JULIANA CAMILO PEIXOTO	34350
160	28/11/2021 às 17:46	SIRLEI DE ALMEIDA BASTOS	27479
161	28/11/2021 às 23:21	FERNANDA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	34354
162	29/11/2021 às 06:12	ADELMA DE FREITAS MACIEL DA SILVA	27787
163	29/11/2021 às 10:22	DANIELLE PAULA RANGEL	28260
164	29/11/2021 às 13:43	ANDREIA SILVA DE MELO	33786
165	29/11/2021 às 19:22	TATIANE NUNES CARDOSO	29187
166	29/11/2021 às 20:06	MIRIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS	34226
167	29/11/2021 às 20:06	CRISTINA MARIA CRUZ TEOFILIO OLIVEIRA	34238
168	29/11/2021 às 22:37	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	34274
169	29/11/2021 às 23:02	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	28239
170	29/11/2021 às 23:48	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	34233
171	30/11/2021 às 00:41	BRUNA DE CASTRO AGUIAR MARTINEZ	34827
172	30/11/2021 às 01:06	MARIA GONÇALVES MENDES	33990
173	30/11/2021 às 03:26	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753
174	30/11/2021 às 09:24	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	34440
175	30/11/2021 às 09:26	GEISA HALEM DE SOUZA FELIX RANGEL	28243
176	30/11/2021 às 09:47	MARIA JOSÉ MARTINS BARRETO BARCELOS	34182
177	30/11/2021 às 13:45	ALEX JOSE GUEDES DA SILVA	33660
178	30/11/2021 às 18:46	CAMILA THOMÉ GARCIA	23501
179	30/11/2021 às 19:26	DIRCE FERREIRA BARRETO DE SOUZA	34325
180	30/11/2021 às 20:29	EDNA MÁRCIA PEREIRA	34237
181	30/11/2021 às 21:19	FRANCIELE DE SOUZA MANHAES	33655
182	30/11/2021 às 21:59	ALESSANDRA GOMES RANGEL	34291
183	30/11/2021 às 22:06	MAGDA PAES VIANA	33633
184	30/11/2021 às 22:11	ARLETE RIBEIRO TAVARES	34288
185	30/11/2021 às 22:33	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	34803
186	01/12/2021 às 00:20	MICHELLY AMARAL PESSANHA DE OLIVEIRA	39557

**RESOLUÇÃO CMS nº. 013/2021**

**Prorroga o prazo de vigência dos contratos dos Laboratórios e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos dos laboratórios por 180 dias;

**Art. 2º** - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021.

**João Acácio Filho**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Redator

**Estevão Souza de Azevedo**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Revisor



## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 701 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ Nº 34.298.222/0001-54**, através do **Processo nº 864/2020**, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 0111/2021, para **instalação e operação** de uma usina solar fotovoltaica, com capacidade total instalada de **6,540 MWp**, em um sistema composto por **3.584 módulos fotovoltaicos, 08 inversores e 01 transformadores**, em um terreno com área de **15,5 ha**, e área total construída (ATC) de **126,65 m²**, localizada na **Est. Viscinal da Pimenta com Est. Brejo Grande - KM 5, S/ N° - Gleba 4 - 7º Distrito**, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24k 265046.73 m E e 7603790.67 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Novembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 866/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 013/2021** para **operar** uma **Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE)**, com capacidade de tratamento a nível secundário de **20 L/s**, situada na **Avenida Alair Ferreira, S/Nº - Donana**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24k 262965.00 m E e 7584814.00 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Novembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 904/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 014/2021** operação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade de captação média de **0,74 L/s (água bruta)** em uma área total construída de **11,00m² (ATC)**, situada na **Rua das Flores, S/Nº - Murundu- 20º Distrito**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 243849.98 m E e 7633372.52 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Novembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BETA COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ Nº 42.151.726/0001-75**, através do **Processo nº 742/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 015/2021** para **abastecimento** de veículos e aeronaves através de **2 tanques de 90 m³** com querosene de aviação (JET A-1) e **1 tanque de 6 m³** de diesel, instalado em um terreno de área total de **956,05 m²**, e área total construída (ATC) de **59,72 m²**, situada na **Rodovia RJ-216, S/Nº - KM 47 - Farol de São Thomé**, neste município, no interior do Heliporto do Farol de São Thomé, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 286591.97 m E e 7562518.48 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Dezembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 932/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 016/2021** para **operação** de uma **Estação de Tratamento de Água (ETA)**, com capacidade de captação média de **15,00 L/s (água bruta)** em uma área total construída de **64,00m² (ATC)**, situada na **Rodovia Deputado Alair Ferreira, S/Nº - Saturnino Braga - 5ª Distrito**, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 273134.99 m E e 757783.66 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Novembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **TOP LINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.325.322/0001-61**, através do **Processo nº 961/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 017/2021** para **armazenamento temporário** de lâmpadas, peças, acessórios, cabos e conectores com CAT de **12 m²**, em um prédio comercial com área total construída (ATC) de **318,00 m²**, situada na **Rua Professora Blandina de Melo, Nº 431 - Parque Imperial**, georreferenciado sob coordenadas UTM (WGS 84) **24k 261423 m E e 7587032 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Novembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi **ARQUIVADO e INDEFERIDO ex officio**, o **Processo nº 930/2021**, da **PEDRO BATH BARCELAR DA SILVA**, inscrita no **CPE: 103.982.627-05**, conforme solicitado pelo requerente.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de Dezembro de 2021.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matr. 40.329

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2021 (Segunda- feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

## 01 - Deliberação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

## Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE-

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Dezembro de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), será realizado no auditório da Casa dos Conselhos, Ed. do Centro Executivo - End.: Avenida Alberto Torres,371- Centro - Campos dos Goytacazes -RJ

## Pauta:

1. Leitura do Edital de convocação.
2. Leitura e aprovação da Ata anterior.
3. Leitura do expediente.
4. Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes- RJ , 09 de Dezembro de 2021

**RAUL FERRAREZ ALVES**  
Vice-Presidente

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2021.

## Edital 005/2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, através da plataforma do Google Meet, pelo link: [meet.google.com/yzq-meqy-jpy](https://meet.google.com/yzq-meqy-jpy), com a seguinte pauta:

- 1) Formação das Comissões;
- 2) Formação da equipe técnica;
- 3) Informações sobre Carro do CMDI;
- 4) Debater sobre B.O. de violência a idosos;
- 5) Apresentação de atendimentos da policlínica;

**Rosilani Viana Rangel Tavares**  
Presidente do CMDI

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 041/2021  
PROCESSO Nº. 2021.021.000110-8-PR  
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA processo administrativo nº 19973104892201966.  
CONTRATADA: **TIM S/A.**  
CNPJ nº: 02.421.421/0001-11

OBJETO: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
17	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS etc)	UNIDADE	166	R\$ 81,22
28	Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)	UNIDADE	4	R\$ 16,50

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de dezembro de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Mat. nº 40.442

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 110/2021  
PROCESSO Nº. 2021.205.400014-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021  
CONTRATADA: **MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ Nº. 13.667.214/0001-68

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 033/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 03 - MORRO DO COCO (12º distrito), SANTO EDUARDO (13º distrito), SANTA MARIA (18º distrito) e VILA NOVA (20º distrito) e LOTE 05 - MORANGABA (9º distrito), IBITIOCA (10º distrito), DORES DE MACABU (11º distrito) e SERRINHA (15º distrito), descritos nas Notas de Empenho nº 641/2021, nº 642/2021, nº 643/2021 e nº 644/2021, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 807.569,49 (oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de dezembro de 2021.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 109/2021  
PROCESSO Nº. 2021.206.000013-2-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021  
CONTRATADA: **LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ Nº. 08.773.745/0001-03

OBJETO: aquisição de materiais e ferramentas de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 003/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2021 e, em especial, conforme item (02) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito no verso da NSD nº 2021.206.001249-6-OF, Pedido nº 01279/2021 e Nota de Empenho nº 051/2021, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.  
PRAZO CONTRATUAL: 04 (um) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de dezembro de 2021.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0117/2021**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2021.  
PROCESSO: 2021.099.000121-9-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 05.075.964/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****PORTARIA Nº 106/2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**, no uso legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT para gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a realização da licitação, processo administrativo 2013.015.000017-4-PR, Concorrência Pública nº 001/2013, cujo objeto foi à administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular no Município de Campos dos Goytacazes, com devida homologação publicada no Diário Oficial no dia 9 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a área de operação do sistema de transporte coletivo do Município foi dividido em três áreas de operações (Lote 1, Lote 2 e Lote 3);

**CONSIDERANDO** que o anexo IV do Edital de Concorrência Pública nº 001/2013 exigia do licitante vencedor da área do Lote 3 uma frota de 117 veículos;

**CONSIDERANDO** que para lograr êxito na citada concorrência, a Empresa Rogil Transportes apresentou uma relação com os veículos que a empresa já possuía e outra com veículos que seriam adquiridos;

**CONSIDERANDO** que em razão da proposta apresentada pela referida empresa, a mesma sagrou-se como vencedora da área do Lote 3, vindo a obter a adjudicação de parte do objeto da dita Concorrência;

**CONSIDERANDO** que a Empresa Rogil Transportes até o presente momento não disponibilizou o quantitativo de veículos firmado e exigido no Edital de Concorrência Pública nº 001/2013, ensejando assim a abertura do Processo Administrativo 2015.115.000964-3-PA;

**CONSIDERANDO** que desde 01/09/2015 a Empresa Rogil Transportes já fora autuada diversas vezes por infringir a legislação que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros do município de Campos dos Goytacazes, estando inadimplente até os dias atuais;

**CONSIDERANDO** em especial, a falta de atendimento efetivo a população, o não cumprimento e supressões de horários não autorizados por este Instituto;

**CONSIDERANDO** as diversas tentativas almejadas por esta Autarquia visando alcançar regularidade do serviço prestado a população, tentativas essas realizadas através de notificações à dita empresa, reuniões e aplicação de penalidades cabíveis;

**CONSIDERANDO** que, em agosto de 2018, a Empresa Rogil Transportes descumpriu cláusulas do Termo de Acordo realizado no bojo do ICP nº 198/2017, deixando sem atendimento as localidades de Rio Preto, Lagoa de Cima, Itererê, Santa Cruz e Imbé, e, com o intuito de regularizar a prestação do serviço, necessário foi o IMTT realizar o Chamamento Público nº 01/2018, para autorizar, em caráter emergencial, empresa a prestar o serviço regular de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros nas linhas Rodoviária X Lagoa de Cima e Rodoviária X Imbé via Lagoa de Cima;

**CONSIDERANDO** que, em dezembro de 2018, a Empresa Rogil Transportes suspendeu o atendimento nas linhas: Campos X Rio Preto via Deserto, Campos X Rio Preto via Itererê e Campos X Itererê, deixando os moradores de tais localidades sem o serviço de transporte público;

**CONSIDERANDO** que tais suspensões dos serviços por parte da Empresa Rogil ensejaram a instauração de Procedimento de Instrução nº 01/2018 pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que em razão dessas paralizações, fora necessário, mais uma vez, à administração por meio deste Instituto, a promover mais um Chamamento Público (nº 01/2019), em caráter emergencial, para autorizar empresa a prestar o serviço nas referidas linhas, suprindo emergencialmente a necessidade da população;

**CONSIDERANDO** a instauração do ICP 011/2016 pelo Ministério público do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a instauração do ICP 019/2018, consequência da suposta deficiência no transporte público municipal nas linhas que realizam os trajetos nas linhas Pecúária-Penha e Pecúária-Centro;

**CONSIDERANDO** que em consequência da falta de prestação de serviço de transporte público nas linhas Penha e Pecúária e Pecúária x Centro o MP/RJ protocolou Ação Civil Pública em face da Empresa Rogil Transportes, na qual ganhou o nº 0013907-97.2020.8.19.0014 e está tramitando na 3ª Vara Cível de Campos;

**CONSIDERANDO** que mesmo após ser compelida pelo IMTT a retomar o serviço paralisado nas linhas Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília (Ofício nº 397/2020 e Portaria nº 16/2020 publicada no D.O. de Campos dos Goytacazes), a Empresa Rogil se absteve de cumprir a ordem estabelecida por esse Instituto;

**CONSIDERANDO** os mais diversos clamores dos usuários, relativo às linhas supramencionadas, dentre os quais muitos registrados no Canal "Fale com a Gente" e outros protocolados na sede deste órgão, levando este Instituto a promover o Chamamento Público nº 001/2020 para que a população pudesse ser atendida;

**CONSIDERANDO** relatório emitido pela Diretoria Técnica desta Autarquia, demonstrando os reiterados descumprimentos contratuais por parte da Empresa Rogil Transportes, em especial quanto à inadequação do serviço prestado e abandono das linhas;

**CONSIDERANDO** que o IMTT, com fundamento no seu poder de fiscalizar o transporte público municipal, aplicou diversas sanções administrativas à Empresa Rogil Transportes ao longo da execução do Contrato nº 0013/2014, tais como Advertências, Multas e Apreensões de veículo visando garantir a manutenção e a continuidade da prestação do serviço público de transporte e que, infelizmente, todas elas foram frustradas em seu objetivo;

**CONSIDERANDO** que "toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários", conforme estabelece a Lei 8.987/95 e o art. 7º, *caput*, da Lei Municipal nº 8.284/11;

**CONSIDERANDO** que serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, conforme prevê a Lei 8987/95, Lei 13.460/17 e o § 1º do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.284/11;

**CONSIDERANDO** que o Poder Concedente tem o dever de neutralizar quaisquer ameaças à prestação regular e estancar a deterioração do serviço, tendo por objetivo central assegurar a sua adequada continuidade e a corrigir situações de indesejável transtorno social;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Lei 8.987/95, especialmente o artigo 38 e o disposto no art. 39, da Lei Municipal nº 8.284/11 que dispõe que a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão;

**CONSIDERANDO** que a empresa foi notificada no dia 10/12/2021, mediante ofício IMTT nº. 1645/2021, exarando ciência no mesmo, bem como recusando exarar ciência no ofício IMTT 1678/2021, após leitura do conteúdo do documento, demonstrando a clara intenção de obstar a abertura do prazo para sanar as irregularidades perpetradas pela concessionária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOTIFICAR** a empresa Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP, detentora da Concessão da área de operação do Lote 3, contrato n.º 013/2014, para que no **prazo de 05 (cinco) dias** corrija as falhas e descumprimentos contratuais abaixo elencados:

§ 1º - Que os serviços ofertados nas linhas **Centro x Ururá; Centro X Araçá; Centro X Shopping Estrada via UENF; Rodoviária X Serrinha; Rodoviária X Imbé via Lagoa de Cima; Rodoviária X Lagoa de Cima; Centro X Boulevard e Penha X Pecúária** sejam prestados de forma adequada, ou seja, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

§ 2º - Que os serviços de transporte público sejam restituídos nas linhas: **Centro X Pelinca; Centro X Parque Santo Amaro; Centro X Shopping Estrada via Parque São Caetano; Centro X Tapera; Centro X Shopping Estrada; Centro X Shopping Estrada via UENF; Rodoviária X Serrinha; Centro X Recanto das Palmeiras; Jockey Clube X Shopping Estrada; Rodoviária X Imbé via BR 101; Rodoviária X Pernambuco via Pedra Negra; Nova Brasília X Bela Vista via Parque Imperial; Rodoviária X Itererê; Rodoviária X Rio Preto via Deserto; Rodoviária X Rio Preto via Itererê; Rodoviária X Santa Cruz; Rodoviária X Três Vendas via Sapucaia; Rodoviária X Dores de Macabu.**

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Concessionária Rogil Transportes corrija as falhas e descumprimentos contratuais relacionados, a contar da publicação desta Portaria.

**Parágrafo Único.** A não correção das falhas e descumprimentos contratuais apresentados, no prazo descrito desta Portaria, ensejará a imediata abertura de Processo Administrativo Disciplinar, que poderá culminar na caducidade contratual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de dezembro de 2021.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2021

#### EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **27 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

#### EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda da Associação Bem faz Bem – FMAS/SMDHS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 28 de dezembro de 2021.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

#### EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook e HD externo) para atender a demanda da Associação Bem faz Bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h do dia 28 de dezembro de 2021.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 067/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de computadores (switch), com no mínimo 24 portas Ethernet 10Gbps e 2 portas SFP para conexão de equipamentos de rede, para atender as necessidades do Datacenter do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 27 de dezembro de 2021.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre

Dificuldade  
de respirar

Falta de ar

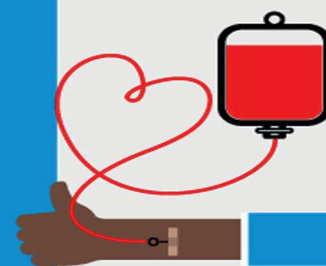
### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

## O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ